

4. PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603014-55.2018.6.09.0000

RELATOR: JUIZ RODRIGO DE SILVEIRA

REQUERENTE: ELEICAO 2018 NAZETH PEREIRA DE SOUZA DEPUTADO ESTADUAL

REQUERENTE: NAZETH PEREIRA DE SOUZA

ADVOGADO: FELLIPE EDUARDO FARIA FONSECA - OAB/GO036861

DECISÃO: Na sessão de 21.01.2019, o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Alexandre Moreira Tavares dos Santos, ratificou o parecer escrito, e ACORDARAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em JULGAR NÃO PRESTADAS AS CONTAS DE CAMPANHA DE 2018 de Nazeth Pereira de Souza, nos termos do voto do Relator.

5. PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602751-23.2018.6.09.0000

RELATOR: JUIZ RODRIGO DE SILVEIRA

REQUERENTE: ELEICAO 2018 SANTINO GONZAGA DOS SANTOS DEPUTADO ESTADUAL

REQUERENTE: SANTINO GONZAGA DOS SANTOS

ADVOGADO: CAIO FERNANDO ARAUJO SANTOS - OAB/GO36561

DECISÃO: Na sessão de 21 de janeiro de 2019, o feito foi retirado de julgamento pelo Relator.

6. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0603427-68.2018.6.09.0000

RELATOR: JUIZ RODRIGO DE SILVEIRA

INTERESSADO: JUÍZO DA 095 ZONA ELEITORAL

INTERESSADO: EDSON ANTONIO MARTINS

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em INDEFERIR O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, nos termos do voto do Relator.

ASSUNTO ADMINISTRATIVO: o Desembargador Carlos Escher submeteu ad referendum do Pleno a Portaria da Presidência n. 355/2018, de 18 de dezembro de 2018. O Tribunal, à unanimidade de votos, referendou a Portaria da Presidência n. 355/2018, de 18 de dezembro de 2018, que designou o Doutor Leonardo Aprígio Chaves, Juiz de Direito da 16ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia, para exercer a jurisdição eleitoral da 002ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, para o biênio de 7/1/2019 a 6/1/2021.

Nada mais havendo a tratar, às 18:07, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CARLOS ESCHER, Presidente, agradeceu a proteção de Deus e a presença de todos, e deu por encerrada a 1ª Sessão Ordinária, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, _____, Maria Selma Teixeira, Secretária de Sessões, lavrei a presente Ata, a ser aprovada na sessão seguinte e que será assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, GOIÂNIA (GO), 21 DE JANEIRO DE 2019.

DESEMBARGADOR CARLOS ESCHER

PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA

Atos da Presidência

Portarias

PORTARIA Nº 019/2019/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (compensação), da Dra. Lorena Prudente Mendes, Juíza Eleitoral da 33ª ZEGO de Valparaíso de Goiás, no período de 28 a 31.1.2019 e nos dias 1º, 5 e 6.2.2019, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 21.01.2019 e Despacho do TJGO no Processo nº 201901000146454, de 18.1.2019;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 15.1.2019-c, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência aos arts. 4º, caput, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. MARIANA BELISÁRIO SCHETTINO ABREU, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Valparaíso de Goiás, para substituir na jurisdição eleitoral da 33ª ZEGO, com sede no referido município, no período de 28 a 31.1.2019 e nos dias 1º, 5 e 6.2.2019, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de janeiro de 2019.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

PORTARIA Nº 011/2019/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e, Considerando a decisão proferida no PAD 110/2019;

Considerando a Tabela do Judiciário Estadual de 15.1.2019-c, disponível no sítio do TJGO na presente data; Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Juízes de Direito, relacionados na escala abaixo, para exercerem a jurisdição eleitoral das respectivas Zonas Eleitorais.

ZE; Município; Juiz Eleitoral; Biênio

034ª; Anicuns; Lionardo José de Oliveira; 7.1.19 a 6.1.21

077ª; Itapuranga; Denis Lima Bonfim; 7.1.19 a 6.1.21

094ª; São Miguel do Araguaia; Ronny André Wachtel; 7.1.19 a 6.1.21

105ª; Campos Belos; Marcelo Alexander Carvalho Batista 7.1.19 a 6.1.21

110ª; Mozarlândia; Anelize Beber Rinaldin; 7.1.19 a 6.1.21

124ª; Bom Jesus; Patrícia Passoli Ghedin; 7.1.19 a 6.1.21

131ª; Padre Bernardo; Leonardo Lopes dos Santos Bordini; 7.1.19 a 6.1.21

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Goiânia, 16 de janeiro de 2019.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

VICE-PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

GABINETES DE JUÍZES MEMBROS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)